



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 04/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DO PISO DA ENFERMAGEM DE PERÍODO EM QUE ESPECIFICA".

O Projeto de Lei em análise, visa autorizar o Poder Executivo a realizar o pagamento do piso da enfermagem, conforme definido pela Lei Federal nº14.434, de 04 de agosto de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal, observadas as disposições da Lei Municipal nº7.113, de 27 de junho de 2023, referente ao período compreendido entre 12 à 31 de maio e o mês de junho, ambos do ano de 2023.

O referido repasse da complementação financeira pela União, conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, a qual teve seus efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União, na data de 12 de maio de 2023, servirá para recompor os valores despendidos pelo Tesouro Municipal, para execução do pagamento, autorizado no mencionado projeto de Lei.

Ante o exposto, e tendo como objetivo reconhecer, desse modo, o papel essencial desempenhado pela categoria, atuando sempre na linha de frente das unidades de Saúde, prestando assistência direta à população, relatamos **Parecer favorável** ao Projeto de Lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,

em 20 de março de 2024.



CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:



THULYO PAIVA MACHADO

Vereador



ZILDA MARIA DA SILVA

Vereadora